

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA- PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO/PROFEXT

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital Nº 189/2020 PROFEXT

1. Dados da bolsa:

Orientador: Profa. Dra. Luciana Abreu Jardim
Título do Projeto: Leituras do feminino: nos rastros dos discursos maternos
Modalidade de bolsa: Educação a distância, 20h semanais
Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: setembro a dezembro de 2020

2. Cronograma:

Cronograma da Seleção de Bolsistas	
26/08/2020 a 28/08/2020	Publicação do edital de seleção de bolsista pelo(a) coordenador(a) da proposta.
26/08/2020 a 28/08/2020	Inscrição do(a) bolsista mediante envio de carta de intenção para o e-mail lucianajardim@unipampa.edu.br . Título do assunto: inscrição profext 2020. Inserir no arquivo dados de identificação, semestre e número de matrícula. Anexar carta de intenção.
31/08/2020 a 04/09/2020	Período para a seleção de bolsista. A divulgação dos horários e link para a entrevista será enviada por e-mail, no dia 31/08/2020, aos candidatos que enviaram a carta de intenção no prazo solicitado.
05/09/2020	Análise da coordenação de curso sobre a Validação das Ações Afirmativas
08/09/2020	Resultado parcial da seleção do(a) bolsista
09/09/2020	Período de interposição de recursos pelo bolsista
11/09/2020	Divulgação do resultado final do Edital de seleção do(a) bolsista
15/09/2020	Data limite para inserção dos dados do(a) bolsista no SIPPEE
15/09/2020	Data limite para o início das atividades do(a) bolsista
01/01/2021	Data final para entregar relatório anual de proposta contemplada neste Edital

3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. Os requisitos para o discente participar da bolsa são:

- i) Estar matriculado(a) em curso de graduação em Letras Português a distância no semestre vigente.
- ii) Enviar carta de intenção para o e-mail lucianajardim@unipampa.edu.br, de acordo com o cronograma da seleção de bolsistas, para o agendamento virtual da entrevista.
- iii) Comparecer à entrevista cujo link e informações sobre data e horário serão enviados a cada candidato, conforme o cronograma de seleção do(a) bolsista.
- iv) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.
- v) Não possuir outra atividade remunerada no momento da implementação da bolsa.

vi) Disponibilidade para fazer contatos virtuais com estudantes do Ensino Médio para apresentação e divulgação do material da pesquisa.

3.2. Candidatos à bolsa para discentes com deficiência deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pessoa com deficiência ou apresentar comprovação da deficiência.

3.2.1. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3.2.2. O laudo será validado por comissão de validação e análise de renda da coordenação do curso.

3.3. Candidatos à bolsa para discentes pretos, pardos e indígenas deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pretos, pardos e indígenas ou apresentar autodeclaração de raça/etnia, que será validada por comissão de validação da autodeclaração de raça/etnia da Unidade.

3.4. Candidatos à bolsa para discentes em situação de vulnerabilidade social deverão comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional. A renda será validada por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.5 Em caso de empate, o critério de escolha será pautado pela inclusão do candidato (a) em ação afirmativa. É responsabilidade exclusiva do candidato apresentar a documentação que comprove que está nas condições necessárias para concorrer à vaga de qualquer ação afirmativa.

3.6. Discentes que ingressaram na UNIPAMPA, no curso que estão matriculados, por meio de reserva de vaga para mesma ação afirmativa (modalidade de vaga) e para a qual estão concorrendo à bolsa PROFEXT 2020, poderão solicitar comprovante junto a Secretaria Acadêmica.

4. Critérios de Seleção e Cronograma das Atividades do(a) bolsista

Habilidades desejadas: Prática em redação textual.

Experiências profissionais anteriores: Inserção em projeto de pesquisa e extensão, de preferência na área de literatura brasileira, sem necessidade de vínculo com bolsa.

Cronograma de atividades do bolsista

MÊS	09	10	11	12
ATIVIDADE				
Atividade 1- Leitura e fichamento do texto "Olhos d'água", de Conceição Evaristo. Discussão da obra	X	X		
Atividade 2- Reunião quinzenal com o grupo de pesquisa "Fragmentos de discursos sobre a maternidade em escritoras brasileiras contemporâneas" e com o	X	X	X	X

<p>grupo de extensão “Leituras do feminino: nos rastros dos discursos maternos”.</p> <p>Reunião semanal com a coordenadora do projeto</p> <p>Participação em cursos ministrados pela coordenadora</p>				
<p>ATIVIDADE 3 - Contato virtual com escola para apresentação do projeto e divulgação a grupos de alunos do ensino médio. Acompanhamento semanal do grupo de alunos para o qual o resultado do projeto (podcast) será apresentado.</p>	X	X	X	X
<p>Atividade 4- Escrita e gravação do texto para o podcast. Apresentação do texto e discussão com o grupo de pesquisa e extensão</p>		X	X	
<p>Atividade 5- Apresentação do podcast para o grupo de alunos da escola selecionada para o projeto</p>			X	
<p>Atividade 6- Redação e entrega do texto à professora coordenadora sobre a realização da experiência do projeto (8 a 12 páginas). Entrega do relatório final</p>			X	X
<p>Entrega do relatório final e avaliação da atividade</p>				X